

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 75/2021 de 20 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 63/2021 e 74/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 20 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

**Diretor-Presidente** 

Hugo Lopes de Oliveira

Hugo Lopes de Oliveira

Diretor - Presidente

Nat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

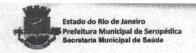
Edição n.º 8 10 Fiso 4 Data 22/10/33.

Assinatura e carimbo:

Seropédica Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 Ano 4 - Nº 810

# BOS Boletim Oficial do Município de Seropédica

# ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL





#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5360/2021

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 5360/2021, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, Inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 1.340,84 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 20 de Outubro de 2021.

BENE MELLO VIGNE Secretário Municipal de Saúde Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS



O Presidente do COMTUR convoca em conformidade com a Lei 683, de 07 de julho de 2021 para a 2º Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2021 de forma híbrida pelo zoom e na Secretaria de Comunicação, turismo e eventos.

Pauta: Divisão de Grupos de Trabalho; Pórum de turismo religioso;

> Wy Alom D's S Helber Alan Dias Presidente do COMTUR

#### SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 75/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 63/2021 e 74/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

# PORTARIA Nº 76/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALUIZIO MACENA DA COSTA, matrícula 8/3023, Diretor Previdenciário, 30 (trinta) dias de férias a serem gozadas nos períodos de 22/11 a 11/12/2021 e 10/01 a 19/01/2022 nos termos do Capítulo V da Lei Municipal nº 011 de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente